

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 07/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Faz-se necessária a aquisição de 88m² da grama esmeralda para plantar no talude da Escola Municipal Pedro Teixeira de Melo, este produto auxiliará na solidificação do morro, evitando possíveis desmoronamentos, além de contribuir com a estética da instituição.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

3. Requisitos da Contratação:

- 3.1 Para o atendimento da demanda da Escola Municipal Pedro Teixeira de Melo, faz-se necessário a aquisição de 88m² de grama esmeralda de primeira qualidade.
- 3.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato.
- 3.4 Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 3.5 Fornecimento integral do material solicitado.
- 3.6 Sem a presença de plantas invasoras perenes no recipiente do torrão ou substrato (tiririca, grama, seda e outros).
- 3.7 Aparência nutricional saudável.
- 3.8 Atender as especificações da planta conforme sua identidade.

4 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Faz- necessária a aquisição de 88m² de grama esmeralda para o talude da Escola Municipal Pedro Teixeira de Melo, sendo o de menor custo de acordo com a pesquisa de preço o valor de R\$: 1276,00

(mil duzentos e setenta e seis reais). Vale ressaltar que não há necessidade de contratações interdependentes, tendo em vista que se trata da aquisição de material a ser instalado por servidores do município.

5 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Aquisição de grama esmeralda: Observa-se que esta é a opção mais viável, tendo em vista que a grama no talude auxiliará na solidificação do morro, evitando possíveis desmoronamentos, além de contribuir com a estética da instituição, sendo o de menor custo de acordo com a pesquisa de preço o valor de R\$: 1276,00 (mil duzentos e setenta e seis reais), constando três orçamentos em anexo.

6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Aquisição de 88m² de grama esmeralda, sendo o de menor preço R\$ 1.276,00(mil duzentos e setenta e seis reais) conforme anexo de pesquisa de preço.

7 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

- a) Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato.
- e) Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- f) Para o atendimento da demanda da Escola Municipal Pedro Teixeira de Melo, faz-se necessário a aquisição de 88m² de grama esmeralda de primeira qualidade.
- g) Fornecimento integral do material solicitado.
- h) Sem a presença de plantas invasoras perenes no recipiente do torrão ou substrato (tiririca, grama, seda e outros).
- i) Aparência nutricional saudável.
- j) Atender as especificações da planta conforme sua identidade.

8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, não será necessário o parcelamento da contratação, tendo em vista a necessidade de 88m² para cobrir a área necessária.

9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca oferecer segurança, já que a aquisição da grama esmeralda auxiliará na solidificação do talude após o muro da instituição de ensino, evitando possíveis desmoronamentos, além de contribuir com a estética. Observa-se que, torna-se viável economicamente esta aquisição, cuja função é também evitar danos futuros e novas contratações, além de que um servidor do município fará a instalação.

10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não se faz necessária providências na celebração de contrato, observando que o contratado deverá fazer a entrega de acordo com os requisitos de contratação.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

De acordo com as descrições do item 7, não se faz necessário por parte da administração realizar contratações correlatas, devido ao fato de que a empresa fornecerá a grama esmeralda e um servidor do município fará a instalação.

12 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição da grama esmeralda busca oferecer segurança, já que a aquisição da grama esmeralda auxiliará na solidificação do talude após o muro da instituição de ensino, evitando possíveis desmoronamentos, além de contribuir com a estética. Observa-se que, torna-se viável economicamente esta aquisição, cuja função é também evitar danos futuros e novas contratações, além de que um servidor do município fará a instalação.

Ilhota/SC, 15 de março de 2024
Andréa Cordeiro
Secretária de Educação (79359 / 1)